INDICAÇÃO Nº 545/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A DOAÇÃO DA MADEIRA ORIUNDA DA SUPRESSÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP) PARA OS EMPRESÁRIOS DO POLO MOVELEIRO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o **Ilmo. Sr. Mariano de Sousa Barreira Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre **a doação da madeira oriunda da supressão do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) para os empresários do Polo Moveleiro.**

JUSTIFICATIVA

Com esta indicação, pretende-se que seja doada a madeira que seria resíduo da utilização do PROSAP aos empresários do Polo Moveleiro, tendo em vista a necessidade de dar destinação final ao produto da supressão vegetal para imputação do programa.

É de extrema importância esta doação, pois trará benefícios nos âmbitos econômico, social e ambiental, já que, além da reutilização e de dar uma destinação limpa e legal a esta matéria prima, também irá oportunizar a geração de renda, manutenção de emprego e a melhoria da vida dos moveleiros em Parauapebas, atendidos pelo programa de revitalização promovido por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento (SEDEN), minimizando uma das maiores dificuldades desses empresários, que é a aquisição de matéria prima.

Em contrapartida, o Polo Moveleiro irá destinar alguns móveis e algumas peças que serão utilizadas nas praças, nas próprias obras do PROSAP.

Ressalta-se que esta madeira a ser doada é uma matéria prima legal, dentro de todos os ditames da legislação ambiental vigente, tendo em vista que é um produto proveniente do da utilização do PROSAP, que está sendo fiscalizado pelo banco BID.

Ainda, a utilização deste material pelos moveleiros, resultará no aumento da produção e culminará em uma feira que será realizada em parceria entre PROSAP e SEDEN para expor os móveis que serão produzidos com essa madeira, incentivando a comercialização e gerando a economia na cidade de Parauapebas.

Diante do exposto, peço aos membros desta Casa de Leis que aprovem esta indicação, a fim de solicitar que o Poder Executivo viabilize **a doação da madeira oriunda da supressão do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) para os empresários do Polo Moveleiro.**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Parauapebas, 30 de agosto de 2021.

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP